

REPLANEJAMENTO DA GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE FRENTE AOS DESAFIOS DECORRENTES DA PANDEMIA PELA COVID-19 NA REALIDADE DO ESTADO DO ACRE

REPLANING THE ACADEMIC MANAGEMENT OF THE UNINORTE UNIVERSITY CENTER IN FRONT OF THE CHALLENGES ARISING FROM PANDEMIA BY COVID-19 IN THE REALITY OF THE STATE OF ACRE

Vanessa Vogliotti Igami¹, Lucineia Scramin Alves², Marília Bezerra de Santana Macedo^{3*},
Juliano Raimundo Cavalcante⁴.

***Autor correspondente:** mariliamacedoac@gmail.com

1. Relações Pública. Centro Universitário Uninorte. AC. Brasil.
2. Pedagogia. Centro Universitário Uninorte. AC. Brasil.
3. Ciências Biológicas. Centro Universitário Uninorte. AC. Brasil.
4. Direito. Centro Universitário Uninorte. AC. Brasil.

RESUMO

Introdução: O presente relato volta-se a descrição do movimento de replanejamento da Gestão Acadêmica do Centro Universitário Uninorte, localizado em Rio Branco, Estado do Acre, em função de necessidades geradas a partir da pandemia pela Covid-19, em especial nos semestres 2020.1 e 2020.2. **Objetivo:** Evidenciar as ações de replanejamento da Gestão Acadêmica necessárias ao andamento dos semestres 2020.1 e 2020.2, ressignificados a partir dos desafios impostos pelo quadro de pandemia pela Covid-19, na realidade do Estado do Acre. **Relato:** Organizada para a execução dos Cursos de Graduação e Pós Graduação nas modalidades presencial e a distância, a Gestão Acadêmica do Centro Universitário Uninorte viu-se diante do desafio de replanejamento dos semestres 2020.1 e 2020.2, considerando o contexto de isolamento social e restrições sanitárias estabelecidas a partir da decretação de pandemia mundial pela Covid-19, passando, a partir de então, a reconstruir os caminhos de seu replanejamento a fim de garantir as condições de estudos pela comunidade acadêmica, em atendimento às orientações emanadas pelos órgãos de controle da Educação Nacional. **Conclusão:** É de conhecimento da comunidade acadêmica que o planejamento da Gestão Acadêmica é fundamental à organização dos processos de ensino e de aprendizagem na realidade do ensino superior, marcado por elevadas exigências quanto ao cumprimento de suas finalidades. Primando pela qualidade do ensino, o Centro Universitário Uninorte reúne, por meio de seus diferentes órgãos de apoio, as condições necessárias à boa execução de seus semestres. No entanto, diante do quadro de pandemia mundial pela Covid-19, se apresentou a necessidade, num curto espaço de tempo, em meio ao semestre de 2020.1 reorganizar-se a fim de garantir, já a partir do semestre 2020.1, em pleno andamento, continuidade das ações acadêmicas, sem prejuízo da qualidade de suas ações, embora submetidos ao isolamento social e restrições sanitárias determinadas pelo poder público em suas diferentes esferas.

Palavras-chave: Gestão Acadêmica. Replanejamento. Pandemia Covid-19.

ABSTRACT

Introduction: The present article focuses on the description of the movement for the re-planning of Academic Management at Centro Universitário Uninorte, due to the needs generated by the pandemic by Covid-19, especially in the 2020.1 and 2020.2 semesters.

Objective: Socialize the actions for the re-planning of Academic Management necessary for the progress of semesters 2020.1 and 2020.2, re-signified from the challenges imposed by the pandemic framework by Covid-19, in the reality of the State of Acre.

Report: Organized for the execution of the Undergraduate Courses in the face-to-face and distance modalities, the Academic Management of Centro Universitário Uninorte was faced with the challenge of redesigning the semesters 2020.1 and 2020.2, considering the context of social isolation and sanitary restrictions established from the decree of a world pandemic by Covid-19, starting, from then on, to reconstruct the paths of its re-planning in order to guarantee the conditions of studies by the academic community, in compliance with the guidelines issued by the control bodies of the National Education.

Conclusion: It is known that the planning of Academic Management is fundamental to the organization of teaching and learning processes in the reality of higher education, marked by high demands regarding the fulfillment of its purposes. Striving for the quality of teaching, Centro Universitário Uninorte brings together, through its different support bodies, all the conditions necessary for the successful execution of its semesters. However, in the face of the global pandemic situation by Covid-19, it needed, in a short time, to reorganize itself in order to guarantee that the semester, 2020.1, already underway, could continue without prejudice to the quality of its actions, through social isolation and sanitary restrictions determined by the public authorities in its different spheres.

Keywords: Academic Management. Replanning. Pandemic by Covid-19.

INTRODUÇÃO

A educação superior tem como sua principal finalidade a formação de diplomados, nas diferentes áreas do conhecimento, preparando-os para a inserção nos setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaboração contínua da sua formação.

Estruturada no tripé ensino, pesquisa e extensão, a educação superior tem na gestão acadêmica um dos campos mais dinâmicos de sua ação, considerando fazer parte dela as Coordenações de Cursos, os docentes, os alunos, os

órgãos de apoio técnicos e administrativos que, em conjunto, possibilitam cumprir as etapas da graduação, dentro das exigências que lhes são devidas.

Criado por transformação da Faculdade Barão do Rio Branco (FAB), o Centro Universitário Uninorte foi credenciado pela Portaria Nº 975, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 182, de 20 de setembro de 2018 e, por meio da Resolução CONSUNI nº 2 de 8 de novembro de 2018, passou a incorporar a Faculdade do Acre (FAC) e o Instituto de

Ensino Superior do Acre (IESACRE), todas as Unidades, mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE.

Na realidade do Centro Universitário Uninorte, a gestão acadêmica conta com a participação da Coordenação de cada um dos cursos de graduação e Pós-graduação ofertados na Instituição. Dentre às atribuições da gestão acadêmica, tem-se o acompanhamento do planejamento e a execução das ações semestrais, tendo por base o preconizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico de cada curso (PPC).

Os semestres são planejados, portanto, de forma a atender as prerrogativas institucionais de cunho pedagógico, administrativo, de mercado e o Calendário Acadêmico no que concerne às suas ações e prazos. Assim, toda uma articulação se faz a fim de viabilizar a sua organização, pois, como defende Freire¹ planejar o ensino não deve ser um ato isolado, mas um ato integrativo e capaz de ser claro quanto à sua intencionalidade.

No semestre 2020.1, em andamento, vivenciou-se um movimento de replanejamento das ações acadêmicas, em decorrência do quadro estabelecido a partir do reconhecimento da situação de pandemia mundial pela COVID-19, a qual gerou a necessidade do isolamento

social e cumprimento à inúmeras medidas sanitárias, a favor da vida, o que exigiu a suspensão da oferta presencial das atividades de ensino e, diversas de natureza administrativa.

Reorganizar o semestre já em andamento, dentro do novo cenário mobilizou uma somatória de esforços, num curto espaço de tempo, que transitou pelos campos administrativo, jurídico, pedagógico, tecnológico, financeiro, comunicação institucional, dentre outros, visando a garantia de continuidade das atividades letivas sem prejuízos à comunidade acadêmica.

A ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS VIRTUAIS: AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os cursos presenciais do Centro Universitário Uninorte vivenciam processos de ensino e de aprendizagem na modalidade de ensino a distância em razão das disciplinas semipresenciais que integram a grade curricular de cada curso.

Por disciplina semipresencial, compreende-se àquela cuja execução dar-se por parte presencial e parte a distância, fazendo uso de métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias da informação e

comunicação para cumprimento de seus objetivos pedagógicos².

A possibilidade da introdução de disciplinas semipresenciais na estrutura dos cursos de graduação presenciais, deu-se a partir da Portaria MEC Nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018, até o limite de 20% da carga horária total do Curso, limite esse ampliado para 40% pela Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 que revogou a anterior.

Face à experiência já vivenciada, pode parecer simples o desenvolvimento de processos de ensino e de aprendizagem totalmente a distância, mas, toda mudança brusca vem acompanhada das suas singularidades. E isso foi experimentado no momento em que se deu a suspensão das atividades letivas presenciais, por orientação das autoridades sanitárias e governamentais, diante do quadro de pandemia pela Covid-19, no semestre 2020.1, já em andamento.

A partir desta orientação, teve-se que readequar os investimentos institucionais no campo tecnológico para dar conta da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação presenciais e daqueles já desenvolvidos na modalidade a distância, a qual, segundo Pavanelo, Krasilchik e Germano³ ocorre, essencialmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e/ou no tempo,

mas podendo estar juntos por meio de tecnologias de comunicação, o que, requer, segundo os autores, um preparo redobrado dos docentes em relação ao processo de ensino-aprendizagem, bem como da instituição, como um todo, uma vez que novos papéis são exigidos.

A readequação dos recursos tecnológicos institucionais, permitiu a criação de salas de aulas virtuais, as quais foram organizadas para acontecerem no horário de funcionamento da aula de cada curso, com aulas realizadas pelos professores de cada disciplina e em condição de serem assistidas, em tempo real, pelos alunos, além da garantia da disponibilização de sua gravação, permitindo serem assistidas em momentos posteriores.

Destaca-se, nessa etapa, a atuação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, bem como do setor de Tecnologia da Informação (TI) associados ao apoio da Coordenação dos Cursos de Sistemas de Informação e Rede de Computadores, os quais, conjuntamente, fizeram a leitura de todas as possibilidades disponíveis, como também, as traduziram à Coordenadores de Cursos, professores e órgãos de apoio à gestão acadêmica, com ações de formação e desenvolvimento docente, ora por meio de reuniões de trabalho, ora por oficinas,

rodas de conversas e salas de encontros virtuais, abrindo espaços a tratativa de temas que envolveram metodologias de ensino, estratégias de ensino e de aprendizagem, uso das tecnologias digitais da comunicação e da informação, composição de material didático a ser disponibilizados aos alunos, ambientação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Esse movimento deixou clara a importância de a Instituição estar apta a acompanhar à realidade social na qual está inserida, exigindo sensibilidade e competência para o replanejamento das atividades acadêmicas visando garantir o suporte adequado ao desenvolvimento de suas atividades remotas.

A disponibilização das salas de aulas virtuais foi fundamental para se garantir a continuidade das aulas, exigindo efetivo envolvimento dos seus participantes, uma vez que, boa parte do quadro docente e quadro discente, não tinha experiência quanto a realização de aulas remotas, tanto no que concerne ao ensinar, quanto ao aprender, embora sendo real que uma das mais fortes tendências do ensino superior é incorporar cada vez mais ao seu cotidiano a utilização de ferramentas digitais no cumprimento de suas finalidade, em especial, no campo da gestão acadêmica.

Experimenta-se, então, dias de intensos aprendizados, fortalecidos pelo uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), indo ao encontro do que defendem Telles e Esquincalha⁴:

Como a EAD faz uso da internet, o ensino e a aprendizagem costumam encontrar lugar em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), que oferecem ferramentas que têm como função proporcionar ao aluno um ambiente que vai além da reprodução virtual de uma sala de aula presencial, com uma série de possibilidades propiciadas pelo uso das tecnologias educacionais. É por meio desses ambientes que ocorre todo o processo de ensino-aprendizagem pela constante interação entre aluno e professor⁴.

Garantir o funcionamento das salas de aulas virtuais, exigiu das Coordenações de Cursos, bem como equipe da Secretaria Acadêmica, NEAD, TI, dinâmica reorganização dos processos acadêmicos, uma vez haver a necessidade da criação e disponibilização de links de acesso aos alunos, de modo organizado e anterior ao início da aula a ser realizada em cumprimento ao Calendário Acadêmico, proposto ao desenvolvimento do semestre.

É de se registrar que 24 (vinte e quatro) horas após o efetivo *lockdown*, determinado pelas Autoridades Sanitárias Acreanas, as salas de aula virtuais estavam disponíveis e os coordenadores e docentes capacitados para dar continuidade às aulas, ação essa

respaldada pelo Ministério da Educação, o qual autorizou, em caráter excepcional a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas com a utilização de tecnologias da informação e comunicação.

ADEQUAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES: O USO DA FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Uma importante vivência que se experimentou na continuidade do semestre 2020.1, por meio de aulas em salas de aulas virtuais, foi à revisitação às Matrizes Curriculares de cada curso, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O objetivo foi reorganizar o Currículo levando em consideração os fatores impostos pela pandemia pela Covid-19, destacando-se, nesse processo, a necessária consulta aos Conselhos das Profissões regulamentadas, considerando, especialmente, as práticas que poderiam ser mantidas *on line*, uma vez que, com o semestre em andamento, não tinha como se fazer alteração das matrizes curriculares. Foi realizado, então, o estudo de todas as possibilidades de execução das práticas possíveis, de modo virtual.

Esse foi um trabalho visando garantir que as práticas não possíveis de serem realizadas por meios virtuais, ficariam

com as suas cargas horárias resguardadas para a sua realização, de modo presencial, quando possível.

A reorganização do currículo, para além do olhar qualificado dos NDEs, envolveu outros órgãos de apoio à gestão acadêmica, como a Secretaria Acadêmica, Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), gestão dos Laboratórios, equipe da Biblioteca Institucional e as equipes de TI.

Há que se destacar, portanto, que a necessidade desse olhar qualificado na flexibilização curricular - aqui compreendida como a capacidade de reorganização do currículo em função de fatores que exigiram um novo formato em atendimento à realidade social de onde se dá a sua execução, passa pelo trabalho específico de diferentes setores institucionais.

Experimenta-se, então, um movimento rico, dinâmico e volumoso em trabalho, diante das decisões a serem tomadas num curto espaço de tempo e dos encaminhamentos de sua continuidade, desdobrados dentro de um contexto de isolamento social, rígidas restrições sanitárias impostas pela pandemia pela Covid-19 e dependentes de suporte tecnológico e humano em todas as suas fases, uma vez que, as disciplinas presenciais, em andamento, passariam a ser ofertadas por meio de aulas em salas

de aula virtuais, conforme definições do NDE de cada curso, obedecendo as orientações propostas pelo Ministério da Educação, quanto aos seus conteúdos, ferramentas disponibilizadas para acesso e acompanhamento dos mesmos, bem como métodos de avaliação.

Reorganizar as matrizes curriculares a partir de sua flexibilização, implicou em minuciosas análises que envolveram desde a garantia de cumprimento efetivo da carga horária de cada disciplina, o seu registro no sistema acadêmico, sua relação com os processos administrativos, além das implicações no campo pedagógico como a revisitação aos planos de ensino das disciplinas e descrição do seu cronograma de execução.

Ressalta-se, ainda, que o trabalho de reorganização das matrizes curriculares observou fielmente fatores específicos de cada área do conhecimento, ordenados por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais, as DCNs, bem como as orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) antes e durante o período de pandemia pela Covid-19.

A COMUNICAÇÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL: AMPLIAÇÃO DA NECESSIDADE EM TEMPOS DE INCERTEZAS

A comunicação acadêmica institucional, expressa, sobretudo, por meio dos Calendários Acadêmico e Docente, disponibilizados anteriormente ao início de cada semestre, constitui-se em elemento organizador fundamental do seu planejamento e de sua execução. Em condições de regularidade, raramente ocorre alguma alteração nas datas, prazos e ações neles propostos.

No entanto, no semestre 2020.1, teve-se a necessidade de continuas alterações nos Calendários Acadêmico e Docente, em função dos atos orientadores emanados das autoridades sanitárias e governamentais, quanto aos comportamentos sociais a serem adotados em tempos de pandemia pela Covid-19, a qual trouxe amplo quadro de incertezas quanto aos caminhos de sua evolução ou contenção. Nesse sentido, experimentou-se abundante publicação de atos normativos, os quais influenciavam de forma direta o andamento das atividades letivas planejadas e replanejadas, praticamente, a cada nova publicação.

Esse movimento de diferentes comunicações decorrentes das publicações dos atos regulatórios e normativos, gerou a necessidade de uma comunicação acadêmica institucional com caráter orientador e capaz de possibilitar a compreensão quanto aos

caminhos a serem seguidos pela comunidade acadêmica, dentro de um quadro de incertezas, que foi para além, da rotineira comunicação feita com uso das redes sociais e seus aplicativos os quais, indiscutivelmente, ampliam as possibilidades de comunicação sendo uma realidade da Educação Superior nos dias atuais.

Surgiram assim, Portarias e Instruções Normativas, por meio das quais se buscou orientar a condução do semestre, vindo a serem publicadas, dentre outras plataformas, no site institucional, visando ampla divulgação, a exemplo dos documentos abaixo descritos:

a) Portaria CONSUNI Nº 7 de 19 de março de 2020, autoriza, em caráter excepcional, a realização de aulas em salas de aulas virtuais, utilizando meios e tecnologias da informação e comunicação, visando a substituição das aulas presenciais nas Instituições de Ensino Superior, mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, no período de isolamento social, durante a pandemia do COVID-19, determinado pelas autoridades sanitárias e executivas do país, Estado do Acre e Município de Rio Branco, capital do Acre;

b) Instrução Normativa Nº 1 de 7 de abril de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, à luz da Portaria do Conselho Superior Universitário nº 7 de 19 de março de 2020;

c) Instrução Normativa Nº 2 de 23 de abril de 2020, orienta os alunos das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, sobre o registro de frequência às aulas nas salas de aulas virtuais, à luz da Portaria do Conselho Superior Universitário nº 7 de 19 de março de 2020;

d) Instrução Normativa Nº 3 de 29 de abril de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, à luz da Portaria do Conselho Superior

Universitário nº 7 de 19 de março de 2020 e revoga a Instrução Normativa Nº 1 de 7 de abril de 2020;

e) Instrução Normativa Nº 4 de 6 de maio de 2020, orienta a Coordenação de Pós-Graduação do Centro Universitário Uninorte, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos para oferta de aulas em salas de aulas virtuais à luz da Portaria do Conselho Superior Universitário nº 7 de 19 de março de 2020.

f) Instrução Normativa Nº 5 de 8 de maio de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de realização das Atividades Práticas, Estágios, Trabalhos de Conclusão de Cursos e Atividades Complementares e de Extensão, à luz da Portaria do Conselho Superior Universitário nº 7 de 19 de março de 2020.

g) Instrução Normativa Nº 6 de 3 de julho de 2020, reorienta a Coordenação de Pós-Graduação

do Centro Universitário Uninorte, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos para oferta de aulas em salas de aulas virtuais à luz da Portaria do Conselho Superior Universitário nº 7 de 19 de março de 2020 e revoga a Instrução Normativa nº 04 de 06 de maio de 2020.

h) Instrução Normativa Nº 7 de 17 de junho de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de Avaliação da Aprendizagem e dá outras providências.

i) Instrução Normativa Nº 8 de 6 de julho de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de encerramento do semestre letivo relativo a disciplinas teórico-práticas e práticas à luz da

Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020;

j) Portaria CONSUNI Nº 9, de 4 de setembro de 2020, autoriza, em caráter excepcional, no período de pandemia pela COVID-19, durante o Nível de Atenção (cor amarela) determinado pelas autoridades sanitárias e executivas do Estado do Acre e Município de Rio Branco, Capital do Acre, o funcionamento das Clínicas de Ensino, Biotério, Laboratórios de Práticas e similares para a realização de atividades presenciais, práticas, durante o Nível de Atenção (cor amarela), bem como a utilização dos Laboratórios de Informática para a realização de atividades a distância, no Centro Universitário Uninorte;

k) Instrução Normativa Nº 10 de 14 de setembro de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre as condições de funcionamento das Clínicas de Ensino, em caráter excepcional, no Nível de Atenção (cor amarela) determinado pelas autoridades sanitárias e executivas

do Estado do Acre e Município de Rio Branco, Capital do Acre, à luz da Portaria CONSUNI Nº 9 de 04 de setembro de 2020.

l) Instrução Normativa Nº 11 de 2 de outubro de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino mantidas pela União Educacional do Norte – UNINORTE, bem como a comunidade acadêmica, em geral, sobre os procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, a serem utilizados no semestre 2020.2.

m) Portaria Nº 12 de 2 de outubro de 2020, orienta às Coordenações dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Uninorte, sobre os procedimentos de Avaliação da Aprendizagem inerentes à Prova Teórica Virtual, a serem praticados no semestre 2020.2.

Foram produzidos, também, Procedimentos Operacionais Pedagógicos voltados à organização de planos de ensino das disciplinas, desenhos das práticas virtuais, revisitação das Bibliografias Básicas e Complementares, avaliação virtual da aprendizagem a serem realizadas.

Como resultado das normatizações disponibilizadas foi possível à comunidade acadêmica acompanhar, de modo orientado, a dinâmica de replanejamento dos Cursos de Graduação, bem como a execução de suas ações, as quais passavam, necessariamente, pelo cumprimento de exigências específicas à cada área de formação.

Teve-se, então, a adequação de planos de ensino das disciplinas e dos materiais didáticos, antes organizados para atendimento às atividades teóricas e práticas de modo presencial e, agora, precisando de ajustes quanto à realização por meio de salas de aulas virtuais, o que exigiu, inclusive, treinamento das equipes quanto ao uso das plataformas virtuais e suas tecnologias disponíveis ao ensino e a aprendizagem.

No âmbito da gestão acadêmica, as normatizações permitiram o andamento dos semestres organizados dentro das orientações propostas e que possibilitaram unidade de linguagem quanto aos seus caminhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Pandemia da Covid-19 fez surgir a necessidade do Centro Universitário Uninorte – e demais Instituições de Ensino Superior –, de reorganizar todo

planejamento do semestre 2020.1 e seguintes.

As experiências anteriores relacionadas à educação a distância, sejam nas disciplinas semipresenciais, seja na pós-graduação, favoreceram a implementação das salas de aulas virtuais para que os discentes não tivessem descontinuidade de seus estudos.

Para além das salas de aulas virtuais se revisitou os planos de ensino das disciplinas e as matrizes curriculares com o objetivo de se adaptar a essa nova realidade, sem, contudo, deixar de observar as normativas legais da Educação Superior.

E nessa mesma linha de conduta, o Centro Universitário Uninorte normatizou e adequou os Calendários Acadêmico e Docente à medida que houveram alterações emanadas pelas autoridades sanitárias ou do Ministério da Educação.

Adaptar-se à nova realidade e novos cenários por vir de forma rápida e adequada somente é possível tendo um quadro acadêmico e administrativo alinhados aos anseios da comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS:

1. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 47ª ed - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

2. BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema e-MEC, 2021.**
3. PAVANELO, Elisangela. KRASILCHIK, Myriam. GWERMANO, José Silvério Edmundo. **Contribuições para a Preparação do Professor na Educação a Distância.** IN: **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância.** Volume 17, ABED, 2018.
4. TELLES, Wagner Rambaldi. ESQUINCALHA, Agnaldo da Conceição. **O Tutor a Distância e sua Formação para o Trabalho em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.** IN: **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância.** Volume 16, ABED, 2017.
5. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES Nº 67/2003.**
6. _____. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 1.428 de de 28 de dezembro de 2018.**
7. _____. Ministério da Educação. **Portaria MEC Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019.**
8. UNINORTE/NAP. Núcleo de Apoio Pedagógico. **Plano de Trabalho.** 2017/2021.
9. _____. PDI. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** 2017/2021.
10. _____. **Regimento Geral.** 2019.